ATA 63

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na Sede do Nacional da Santa Clara, onde se localiza o estádio de futebol e desportos, nesta cidade de Encantado-RS Aberta oficialmente a assembleia geral no horário da 1ª convocação, conforme publicado em edital, as 10 horas, não houve quórum suficiente, sendo realizada nova contagem as 11 horas, em 2ªchamada, com qualquer quórum, declarando-se então instaurada a sessão, para as finalidades da convocação. Sob direção do Presidente atual, inicialmente foram apresentadas as contas do exercício 2021/2022, as quais foram apreciadas e aprovadas por unanimidade. Passou-se então às demais deliberações, sendo escolhido como coordenador o Sr. Jeferson Possebon, para proceder as formalidades da assembleia e como secretário(a) para o ato a Sr. Deise Gonzatti. Neste contexto, houve apresentação do novo texto para o Estatuto da associação, como forma de atualizar o mesmo e estabelecer novas regras internas, bem como torna-lo exequível. O novo estatuto foi lido em sua íntegra e em cada cláusula ou dispositivo a ser alterado, suprimido ou incluído foi informado sobre o novo texto e apreciado um por um. Nos escopos sociais previstos nos Artigos 1º e 2º, foram inclusas atividades com fins educacionais, culturais e sociais, preferencialmente com crianças e idosos. Foram incluídos objetivos sociais e educacionais na redação do artigo 4º, para autorizar a cedência da sede da associação para atividades voltadas para crianças e estudantes da rede municipal, além de pessoas vinculadas ao CRAS de baixa renda, bem como dos idosos e suas associações, que poderão usufruir do espaço para encontros e realização de atividades físicas em grupo ou individualmente. Para adequação nas previsões da Lei Federal 13.019/14, permitindo o recebimento de recursos públicos, foi incluída a vedação de repartição de sobras, lucros ou dividendos para os associados, diretores, empregados ou terceiros, sendo que todo valor qualquer valor recebido deverá ser aplicado na consecução do respectivo objeto social. No mesmo sentido, para cumprir a legislação das parcerias voluntárias, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra entidade com mesmo objeto social. Os editais de convocação não precisam mais estar em jornais de alcance estadual, podendo ser municipais, inclusive na forma digital. As convocações aos

associados poderão ser por meio de aplicativos de celular ou mensagens instantâneas, dispensando-se a intimação por carta física ou ofícios. A forma de associação também é facilitada, encerrando as diferenciações entre sócios, como regra geral, passando poderes para a Diretoria Executiva quanto a eventuais diferenças em mensalidades e direitos. Os associados aceitam fornecer seus dados para fins deste Estatuto e da associação, em respeito a LGPD (lei geral de proteção de dados). A convocação para segunda chamada ocorrerá no mínimo com 15 minutos depois da primeira chamada. A posse passa a ser automática no dia 1ºde janeiro, sem precisar qualquer novo ato de formalização. No que tange a prestação e julgamento de contas, elas passam a ocorrer nos meses de janeiro ou fevereiro, conforme intimação pelos meios legais, facilitando a participação de mais associados. Salvo assembleias de eleição de diretoria, as demais permitirão participação por meios eletrônicos (modalidade híbrida), inclusive para voto, e seguirão subsidiariamente o código civil. Neste contexto, passa a ter maior relevância a assembleia geral, tanto que fica extinto o Conselho Deliberativo e todos os seus 21 conselheiros e 07 suplentes. Revogado por unanimidade, foi aprovada a eleição direta pela assembleia geral de todos os cargos do Conselho Fiscal (três titulares e dois suplentes), bem como do Presidente e de seus dois vice-presidentes. Estes dois órgãos conjuntamente farão parte do Conselho Geral, que deliberará questões maiores e definidas no Estatuto, como cassação de membro, fiscalização geral. Esta diminuição também atinge a Diretoria Executiva, que terá apenas 02 vices, e não mais 04, além de ter apenas um Diretor de Departamento e não mais os dez que possuía anteriormente, podendo ainda nomear um Tesoureiro, acaso necessário. Estas alterações são necessárias diante da diminuição do engajamento da sociedade nas comunidades, o que tornava o estatuto anterior impraticável por falta de pessoas para preencher todos os cargos. Fica permitida também a recondução dos Presidentes, ou seja, reeleição. Revogam-se as disposições referentes a atletas e empregados, que passam a seguir a CLT acaso contratados forem. A revogação visa evitar tais despesas. Estas as principais alterações debatidas, em conjunto com a leitura integral do novo estatuto, o qual foi posto para deliberação e votação. Criaram-se regras de transição, notadamente que a primeira Diretoria a ser eleita terá

Registros Públicos - RS Encantado

seu mandato iniciado em 1º de agosto de 2023 e final em 31 de dezembro de 2024, além da obrigação de encaminhamento do registro do novo estatuto. Aprovadas as alterações e o novo estatuto em sua íntegra por unanimidade dos presentes. Na sequência passou-se a eleição do quadro de Direção do Nacional para o biênio 2023/2024, não havendo apresentação de chapas integrais. A votação cargo por cargo, houve votação para a Diretoria executiva, com três candidatos, tendo por eleito Presidente Jeferson Possebon (vulgo Suquinho), o segundo mais votado foi Mateus Fontana, e o terceiro mais votado Tiago Salton, respectivamente eleitos 1º e 2º vice-presidentes. Em seguida passou-se a eleição do Conselho Fiscal, com concorrência aberta entre todos os presentes, sendo escolhidos os três mais votados: Danilo Mior, Silvio José Cadore e Rogério Buffet, tendo como suplentes Francelle Gonzatti Sangalli e César Augusto Toldo. Após a eleição terminada, houve debate sobre alguns temas de relevância, como a cedência da sede para Brigada Militar realizar atividades esportivas e exercícios físicos, uma vez que não possuem sede para tanto, o que será posto à disposição, além de realização de jogos infantis e atividades físicas dos idosos como foco principal, o que ficou desde logo autorizado; também a realização de um jogo entre associados ainda no mês de agosto do corrente ano. Por fim foi levantada a ideia de tentar retomar a participação em Campeonatos Municipais amadores, como principal foco nos veteranos, o que será debatido a partir de agosto com a nova Diretoria Executiva hoje eleita. Sem mais deliberações, eu Deise Gonzatti, secretária da presente Assembleia Geral, assino a presente ata com o Presidente Jeferson Possebon, e depois os demais presentes. ----- x ------ x----- x---- x-- ---- x----x

Deise Gonzatti Fontana

MAURICIO LUIZ TRAMONTINI
OAB/RS 99.566
ADVOGADO

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE ENCANTADO
Ricardo Luiz de Lima Trindade
Oficial
Fone: (51) 3751-2827
Rua Júlio de Castilhos, nº 1086 - Sala 204
Centro - Encantado - RS - CEP: 95960-000
E-mail: cartorioencantado@gmail.com

PROTOCOLO: Nº 18525, às fls 107, do livro A-6, em 29/08/2023.
AV - 1/25, às fls 116 f, do Livro A-17. Encantado, segunda-feira, 4 de setembro de 2023.
Total: R$ 153,90 + R$ 13,10 = R$ 167,00; Exame documentos: R$ 4,40 (0170.04.2000007.01635 = R$ 4,40); Averbação PJ s/ fins economicos: R$ 81,10 (0170.04.2000007.01636 = R$ 4,40); Digitalização: R$ 12,00 (0170.02.1300015.01974 = R$ 2,50); Processamento eletrônico: R$ 6,40 (0170.01.1700002.06542 = R$ 1,80)

Rafael de Lima Trindade - Oficial Substituto